Nome	Grupo de docência
Sandra Sofia da Silva Vilela	Matemática e Ciências. Português Inglês.

Estas transferências produziram efeitos a partir de 1 de setembro de 2004

4 de agosto de 2016. — O Diretor, Armando Alves Martins. 209788547

Aviso n.º 10148/2016

Por despacho do Diretor Geral dos Estabelecimentos Escolares datado de 07-01-2016, são nos do Decreto-Lei n.º 35/03 de 27/02, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 18/2004 de 17/01, pelo Decreto-Lei n.º 407/89 de 16/11, transferidos para o Quadro de Escola, referentes ao ano de 2004/2005, os professores abaixo indicados:

Nome	Grupo
Cidália Isabel Azevedo Pereira José Almeida Teixeira Ana Maria Mateus Parreira Carla Alexandra Ramos Rodrigues Pais Limas Helena Cristina São Pedro Salgueiro Hugo André Ramos Alves Manuel Carlos de Almeida Vilela Margarida Correia de Oliveira Gorgulho Maria Alexandra Gomes Magalhães Maria João Duarte Neto Almeida Paula Cristina Pereira de Carvalho Mesquita Pedro Manuel dos Reis Martins Rosa Isabel Valada Matos das Neves Rosália Antunes Ribeiro Sandra Alcina Gonçalves dos Santos	Biologia. Matemática. TMF. Português. Português e Francês. Matemática. Educação Visual. Português Inglês. Português. Físico-química. Matemática. Matemática e Ciências. Educação Física. Educação Física. Biologia e Geologia. Português e Inglês.

4 de agosto de 2016. — O Diretor, Armando Alves Martins. 209788369

Agrupamento de Escolas Professor Ruy Luís Gomes, Almada

Despacho n.º 10335/2016

Nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, conjugado com o artigo 19.º do mesmo diploma, nomeio Adjunto da Diretora do Agrupamento de Escolas Professor Ruy Luís Gomes, Almada o docente Paulo Alexandre Pina Vieira Cabrita, docente do quadro do agrupamento do grupo de recrutamento 520. O presente mandato tem efeitos a 1 de agosto de 2016 e cessa com o mandato da Diretora.

1 de agosto de 2016. — A Diretora, Maria Cecília Borges Pinto Matos.

209780973

Agrupamento de Escolas Rainha D. Leonor, Lisboa

Aviso (extrato) n.º 10149/2016

O Agrupamento de Escolas Rainha Dona Leonor, em Lisboa, nos termos dos procedimentos legais contemplados na Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, tendo em conta os artigos 33.º e 34.º, os n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 36.º, os artigos 37.º e 38.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, torna público que se encontra aberto o procedimento concursal para nove contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial.

O concurso é válido para eventuais contratos que ocorram dentro do ano escolar de 2016-2017.

Tipo de oferta: oito contratos de trabalho com a duração de quatro horas/dia; um contrato com a duração de três horas/dia.

Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Rainha Dona Leonor, em Lisboa.

Função: os contratos de trabalho caracterizam-se pelo exercício de funções de assistente operacional.

Remuneração ilíquida/hora: (euro) 2,80.

Requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, e demais legislação aplicável, designadamente:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
 - b) 18 anos de idade completos:
- c) Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato, ou experiência comprovada nos termos legais;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;
- f) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar.

Constitui fator preferencial experiência profissional no exercício de funções da mesma natureza devidamente comprovada.

Método de seleção: avaliação curricular.

Método de seleção: Habilitações académicas (A), Experiência profissional (B), Formação Profissional (C), com a respetiva valoração de 25 % (A), 50 % (B), 25 % (C).

Habilitações

- a) 20 pontos Habilitação de grau académico superior;
 b) 18 pontos 12.º ano de escolaridade ou cursos que lhes sejam equiparados;
- c) 16 pontos 11.º ano ou cursos que lhes sejam equiparados;
- d) 14 pontos 9.º ano de escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.
 - outras habilitações. e) 10 pontos -

Experiência profissional

20 pontos — pelo exercício de funções em realidade social, escolar e educativa no contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal, durante mais de seis meses;

18 pontos — pelo exercício de funções em realidade social, escolar e educativa no contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal, até seis meses;

16 pontos — pelo exercício de funções inerentes à carreira e categoria do posto de trabalho a ocupar, durante mais de seis meses;

14 pontos — pelo exercício de funções inerentes à carreira e categoria do posto de trabalho a ocupar, até seis meses;

12 pontos — outra experiência relevante para as funções.

Formação profissional

20 pontos — Formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de 60 ou mais horas;

18 pontos — Formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de 15 horas ou mais e até 59 horas;

16 pontos — Formação indiretamente relacionada com a área funcional, num total de 60 ou mais horas;

12 pontos — Formação indiretamente relacionada com a área funcional, num total de 15 horas ou mais e até 59 horas;

10 pontos — Outra formação.

Critérios de desempate

- a) Maior pontuação na experiência profissional (primeiro critério);
- b) Maior pontuação na formação profissional (segundo critério);
- c) Menor idade (terceiro critério).

Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data da publicação no Diário da República, nos termos do artigo 26.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio, fornecido aos interessados, durante as horas normais de expediente, nos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas Rainha

Prazo de reclamação: 48 horas após afixação da lista de ordenação final. Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

Número de Bilhete de identidade ou cartão de cidadão;

Curriculum vitae:

Certificado de habilitações literárias e de formação profissional (fo-

Declaração de experiência profissional.

As falsas declarações prestadas pelo candidato serão punidas nos termos da lei.

Composição do júri:

Presidente do júri — Margarida Maria de Jesus Santos Alpalhão (subdiretora)

Vogais efetivos: Isabel Maria Morais Vaz (adjunta) Maria Filomena de Bastos Teixeira Cardigos (adjunta) e Ana Cândida Costa Nogueira (assistente operacional).

Vogal suplente — Esmeralda Pires

1 de agosto de 2016. — A Diretora, Hermínia Maria Silva.

209789843

Agrupamento de Escolas de Samora Correia, Benavente

Aviso n.º 10150/2016

Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, 4 (quatro) horas diárias, tendo em vista o preenchimento de 7 (sete) postos de trabalho da categoria de assistentes operacionais, do Agrupamento de Escolas de Samora Correia, Benavente.

- 1 Nos termos do disposto nos artes 33.º e 34.º, os n.ºs 2, 3, 4 e 6 do artigo 36.º, os artigos 37.º e 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho da Senhora Subdiretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares de 25/07/2016, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no Diário da República, para preenchimento de 7 (sete) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, 4 (quatro) horas diárias cada.
- 2 Em cumprimento do disposto nos artigos 3.º e 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, e do artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi consultada a entidade gestora do sistema de requalificação (INA), que declarou a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação, com o perfil pretendido.

 3 — Número de postos de trabalho — o procedimento concursal visa
- o preenchimento de 7 (sete) postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial de 4 (quatro) horas diárias cada.
- 4 Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Samora Correia,
- 5 Caracterização do posto de trabalho: a) Providenciar a limpeza, arrumação e boa utilização das instalações; b) Cooperar nas atividades que visam a segurança de crianças e jovens na escola; c) Efetuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços.
 - 6 Requisitos de admissão ao procedimento concursal:
- 6.1 Os requisitos gerais, necessários para o exercício de funções públicas, previstos no artigo 17.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014.
- 7 Habilitações literárias Escolaridade Obrigatória ou experiência profissional comprovada.
- 8 Remuneração ilíquida: 3,49 € hora, acrescido de subsídio de refeição (4,27€ dia).
- 9 Prazo e forma de apresentação de candidaturas:
- 9.1 Prazo: 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no Diário da República.
- 9.2 Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante formulário próprio, disponibilizado nos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas de Samora Correia, dentro do prazo fixado.
- 10 As candidaturas deverão ser acompanhadas, sob pena de exclusão, de fotocópia legível do certificado de habilitações, fotocópia do B.I, ou C.C., fotocópia do cartão de identificação fiscal e de beneficiário da Segurança Social e respetivos comprovativos da experiência profissional.
 - 11 Método de seleção único: avaliação curricular. 12 Composição do Júri:

Presidente: Luísa Maria Rodrigues de Carvalho,

- Vogal efetivo: Maria José Gonçalves Bernardes
- 2.º Vogal efetivo: Ana Paula Domingos da Silva
- 1.º Vogal suplente: Maria Alcides Vinhas Luís
- 13 A publicação da lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público na Escola sede do Agrupamento de Escolas de Samora Correia, Benavente.
- 3 de agosto de 2016. A Diretora, Luísa Maria Rodrigues de Carvalho.

Agrupamento de Escolas de Vale de São Torcato, Guimarães

Aviso n.º 10151/2016

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 255.º e seguintes da secção III, do anexo I, à Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e em cumprimento do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que a docente Maria Margarida Vaz Batista Vieira Brito B. Cotter, do Grupo 100, posicionada no 8.º escalão, índice 299, cessou funções neste Agrupamento, ao abrigo da Portaria n.º 332-A/2013, de 11 de novembro, por motivos de Rescisão por Mútuo Acordo, com efeitos a 30 de abril de 2014.

4 de agosto de 2016. — O Diretor, António Joaquim Alves de Sousa.

209790377

Aviso n.º 10152/2016

Ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e da Portaria n.º 332-A/2013, de 11 de novembro torna-se público que a professora Maria de Fátima Barreira T. F. Ribeiro, do Grupo 200, posicionada no 8.º escalão, índice 299, cessou funções neste agrupamento, por motivos de Rescisão por Mútuo Acordo, com efeitos a 1 de setembro de 2014.

4 de agosto de 2016. — O Diretor, António Joaquim Alves de

209790466

Aviso n.º 10153/2016

Nos termos e ao abrigo do disposto da alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a docente Ilda Pereira Ribeiro, do Grupo 500, posicionada no 3.º escalão, índice 205, cessou a relação jurídica de emprego público, neste Agrupamento, por motivo de falecimento, em 2 de junho de 2016.

4-08-2016. — O Diretor, António Joaquim Alves de Sousa. 209790563

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA **SOCIAL**

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 10336/2016

Considerando que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, foi concedida a Sandra Cristina da Silva Alves Pinto licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Autorizo que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida a, Sandra Cristina da Silva Alves Pinto, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2016.

5 de agosto de 2016. — O Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, José António Fonseca Vieira da Silva.

209793999

Despacho n.º 10337/2016

- 1 Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnica especialista do meu Gabinete, para exercer funções no âmbito das respetivas habilitações e qualificações profissionais, a licenciada Deolinda Maria Baptista Correia, técnica superior da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Ŝegurança Social, com efeitos a 14 de junho de 2016.
- 2 Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido Decreto--Lei, o estatuto remuneratório da designada é o dos adjuntos.
- 3 Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pela Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, na parte respeitante à remuneração de base de origem, e pelo orçamento do meu gabinete no que respeita ao remanescente, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

209784326